



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (098) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

REQUERIMENTO Nº _____/2023.

Os vereadores que este subscreve, requerem que, depois da tramitação regimental, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Vanessa dos Prazeres Santos cópia deste requerimento, para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações a respeito da regulamentação de todos os dispositivos que não tenham densidade normativa suficiente para serem aplicados com segurança jurídica pelos agentes públicos. Assim como:

- 1) A implementação da segregação de funções prevista no art. 7º, § 1º da referida lei;
- 2) A capacitação dos agentes de contratação e demais servidores envolvidos em procedimentos licitatórios para se adequarem a nova lei;
- 3) A alimentação do Cadastre Nacional de Contratações;
- 4) A regulamentação do art. 20 da Lei 14.133/2021, com a definição dos limites para o enquadramento dos bens de consume nas categorias comum e luxo.

Plenário “Messias Rodrigues de Sousa”, do Palácio Legislativo “Vicente Benigno”, em Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente

Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
1ª Vice-Presidente

Marly Tavares Soares Silva
2ª Vice-Presidente

José Ribeiro de Araújo
1º Secretário

Anarjara dos Santos Farias
2ª Secretária